



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, de 03 a 09 de novembro de 2003

Atos Administrativos do Município de Guarapuava

Lei Municipal Nº 354/93

Ano: 09

Nº 412

DECRETO Nº 626/2003

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JODOÉ JACKSON FABIANI**, para exercer o Cargo de **Diretor de Departamento**, a partir de 05 de novembro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de novembro de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 226/2003

O Secretário de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar, **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** - Administradora, **ALAIR VALTRIN** - Assessor Jurídico e **JORLEI MACHADO** - Oficial Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** contra a servidora **PATRICIA KARAS PACHECO DE MIRANDA LIMA**, para apurar descumprimento das obrigações, bem como, proceder de forma desidiosa.

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para

Gabinete do Secretário de Administração, em 06 de novembro de 2003.

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/03

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 01/03 - Regulamento do Teste Seletivo, CONVOCA a candidata classificada na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE PSF**, conforme relação abaixo, a comparecer no período de **05 de novembro a 14 de novembro de 2003**, na Clínica da Mulher ao lado Hemocentro, para realizar exames médicos pré-admissionais e caso esteja apta, deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumir sua função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE PSF (BONSUCESSO 3)

Nome: Nerci Galvão de Almeida

Clas: 5º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Guarapuava, 04 de novembro de 2003.

(a) **VILMA DE FÁTIMA XAVIER**
Presidente da COCPM

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 15/03

A Comissão Organizadora de Concursos Públicos Municipais no uso de suas atribuições, mediante contido na Portaria nº 001/2003, através do presente Edital **resolve**, prorrogar o prazo das inscrições do **TESTE SELETIVO 03/03**, para as funções de: **MÉDICO GENERALISTA DE PSF** e **MÉDICO DE PRONTO ATENDIMENTO**, devido à insuficiência de candidatos inscritos para o preenchimento das vagas ofertadas, conforme especificado abaixo:

1.0 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Ficam prorrogadas as inscrições para as funções acima especificadas, até o dia **05/11/03**.

2.0 - DAS PROVAS:

1.1. Permanecendo mesmo local, data e horário da realização das provas.

Em 04/11/03

A COMISSÃO

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - TESTE SELETIVO 03/2003.

FUNÇÃO MÉDICO GENERALISTA DE PSF

Insc.	Nome	Rg
03	CINTIA SILVA PEREIRA	7122442
05	NELSON DONALD HOSANG	12628919

FUNÇÃO MÉDICO DE PRONTO
ATENDIMENTO

Insc.	Nome	Rg
04	JEAN RICARDO NICARETA	5893989-7
02	CARLOS ANTONIO ARZE PAREDES	V182241-Z
01	CARLOS ORTIZ VARGAS	V220499-Z

Em, 05/11/03

A COMISSÃO

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Por equívoco de impressão, contida no **Processo 042/2003 Dispensa de Licitação**, publicada no Boletim Oficial nº 410 de 20 a 26/OUT/2003, onde lê-se: **RATIFICAÇÃO-RATIFICA** a Dispensa de Licitação para contratação de transporte escolar para as linhas novas, leia-se:

RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação de transporte escolar para as **Linhas Desertas e Frustradas referente Concorrência Pública nº 001/03**; e também, onde lê-se: **EXTRATO DE CONTRATOS-PROCESSO Nº: 043/2003 - DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar no Município de Guarapuava Linhas Desertas e Frustradas referente Concorrência Pública nº 001/03, leia-se: PROCESSO Nº: 042/2003 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. Os demais itens permanecem inalterados.**

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO - TESTE SELETIVO FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE PSF - EDITAL 09/03**

Contratado	Período de Contrato	Salário inicial
DILMA MARTINS DE QUEIROZ	22/09/2003 à 21/09/2004	R\$ 240,00
ELZA SARABUN PRADO	22/09/2003 à 21/09/2004	R\$ 240,00
NELCI MALHERBI KLUBER	22/09/2003 à 21/09/2004	R\$ 240,00
MARIA SALETE ALVES PACHECO	22/09/2003 à 21/09/2004	R\$ 240,00
NILCEIA DE FATIMA GOMES DE SOUZA	22/09/2003 à 21/09/2004	R\$ 240,00
NEIVA APARECIDA FARAGO	22/09/2003 à 21/09/2004	R\$ 240,00
FRANCIELE PAULA MACENO BUENO	22/09/2003 à 21/09/2004	R\$ 240,00
SANDRA APARECIDA PRESTES	22/09/2003 à 21/09/2004	R\$ 240,00
JOSÉ LEANDRO DA COSTA	22/09/2003 à 21/09/2004	R\$ 240,00
EVA LUCELIA PADILHA	22/09/2003 à 21/09/2004	R\$ 240,00
ELAINE DE CAMARGO	22/09/2003 à 21/09/2004	R\$ 240,00
RAQUEL ALVES DE DEUS	22/09/2003 à 21/09/2004	R\$ 240,00
AMANDA PRISCYLA RODRIGUES	22/09/2003 à 21/09/2004	R\$ 240,00
ROSELMIRA MENDES FERREIRA	22/09/2003 à 21/09/2004	R\$ 240,00



PORTARIA Nº 010/03

O Diretor Administrativo da

Urbanização de Guarapuava, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

Prorrogar por mais 02 (dois) anos o prazo de vencimento do Concurso Público realizado em Outubro/2001, para o Cargo de Agente de Trânsito, conforme item XI do Regulamento do Concurso, publicado

de 24-30 de Setembro de 2001.

Guarapuava, 06 de Novembro de 2003.

(a) **CESAR RAMÃO SANCHEZ**
Diretor Administrativo/Técnico

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 11/2003 PMG

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais no valor de R\$ 1.750.000,00

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei n.º 1196/2002.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal Guarapuava, para o exercício de 2003, Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.750.000,00 (Hum Milhão Setecentos e Cinquenta Mil Reais) conforme se especifica:

Unidade Orçamentária	15.01	Secretaria de Promoção Social
Classificação Funcional	0824400922.036	Fundo Municipal Assist. Social- FUMAS
Natureza da Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	200.000,00
Unidade Orçamentária	16.01	Secretaria Meio Ambiente Des. Florestal
Classificação Funcional	1854100772.037	Ativ. Secr. Meio Amb. Des. Florestal
Natureza da Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	300.000,00
Unidade Orçamentária	10.01	Secretaria de Indústria e Comércio
Classificação Funcional	231220631.019	Bairros em Ação
Natureza da Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	50.000,00
Unidade Orçamentária	09.02	Secretaria Viação Obras e Serv. Urbanos
Classificação Funcional	1545200581.009	Pavimentação de Vias Urbanas
Natureza da Despesa	449000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	600.000,00
Unidade Orçamentária	09.02	Secretaria Viação Obras e Serv. Urbanos
Classificação Funcional	1545200581.008	Ext. da Rede de Iluminação Pública
Natureza da Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	200.000,00
Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação Funcional	1236100422.017	Manutenção 40% BEP
Natureza da Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	200.000,00
Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação Funcional	1212200072.011	Atividades da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	100.000,00
Unidade Orçamentária	04.01	Secretaria de Administração
Classificação Funcional	0412200072.004	Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	100.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura dos créditos suplementares abertos no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	05.01	Secretaria de Finanças
Classificação Funcional	0412300072.007	Atividades da Secretaria de Finanças
Natureza da Despesa	449000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	300.000,00
Unidade Orçamentária	09.01	Sec. Viação Obras e Serviços Urbanos
Classificação Funcional	1545200582.025	Ativ. da Sec. Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	200.000,00
Unidade Orçamentária	09.02	Sec. Viação Obras e Serviços Urbanos Se
Classificação Funcional	1545200581.004	Urbanização de Praças e Jardins
Natureza da Despesa	449000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	500.000,00
Unidade Orçamentária	09.02	Sec. Viação Obras e Serviços Urbanos Se
Classificação Funcional	1545200581.008	Ext. da Rede de Iluminação Pública
Natureza da Despesa	449000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	200.000,00
Unidade Orçamentária	09.02	Sec. Viação Obras e Serviços Urbanos Se
Classificação Funcional	1545200581.014	Manutenção de Estradas Rurais
Natureza da Despesa	449000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	200.000,00
Unidade Orçamentária	09.02	Sec. Viação Obras e Serviços Urbanos Se
Classificação Funcional	1545200581.034	Manutenção de Pontes e Bueiros Urbanos
Natureza da Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	50.000,00
Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação E Urbanismo
Classificação Funcional	1645100572.029	Ativ. da Sec. de Habitação e Urbanismo
Natureza da Despesa	319000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	100.000,00
Unidade Orçamentária	12.01	Secretaria de Agricultura
Classificação Funcional	2060600131.018	Parque Agropecuário
Natureza da Despesa	449000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	100.000,00
Unidade Orçamentária	13.01	Sec. de Desenvolvimento Econômico
Classificação Funcional	0412200072.065	Auxilio CCRIE/ Banco do Povo
Natureza da Despesa	335000	Transferências a Instit. Privadas/Fins Lucr.
Valor	R\$	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 08 Agosto de 2003.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) ANTONIO CARLOS SANTOS ALVES
Secretário de Finanças

(a) DIOCÉSAR COSTA DE SOUZA
Contador Geral - CRC/IPR 31.076



GUARAPUAVA
ORGULHO DA GENTE